



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA - PROFMAT/UFJ

EDITAL Nº 01/2026

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DE GOIÁS (FAPEG).**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A coordenadoria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Matemática da Universidade Federal de Jataí (ProfMat-UFJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de concessão de bolsas/FAPEG para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre letivo de 2025 ou 2026.

1.2. O edital 04/2025 do ProfMAT/UFJ realiza-se em conformidade com critérios estabelecidos na CHAMADA PÚBLICA Nº 43/2025 – Programa de Concessão de Bolsas de Formação em Mestrado e Doutorado/2025 e Anexo I Tabela – Distribuição das cotas de bolsas nos PPGs indicados pela UFJ ([ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DE BOLSAS NOS PPGs INDICADOS PELA IES .docx](#))

DOS REQUISITOS

2.1. Estão habilitados para se inscrever no processo seletivo os discentes ativos aprovados no Exame Nacional de Acesso (ENA) de 2025 ou de 2026 para o ProfMat/UFJ. Para os discentes ingressantes no primeiro semestre de 2025, uma vez conquistado o direito à bolsa, a mesma poderá ser implementada com tempo inferior a 24 parcelas de acordo com o tempo restante de conclusão de curso do discente.

2.2. Das condições relativas ao aproveitamento de disciplinas

I – Estará apto a concorrer às bolsas o discente que tenha como aproveitamento no máximo as 4 (quatro) disciplinas consideradas básicas: Matemática Discreta, Números e Funções, Aritmética e Geometria;

II – O candidato que obtiver aproveitamento em Matemática Discreta e Números e Funções, ou em Aritmética e Geometria, terá reduzido em 6 (seis) meses o período máximo de recebimento da bolsa;

III – O candidato que obtiver aproveitamento nas 4 (quatro) disciplinas básicas mencionadas no parágrafo I, terá reduzida em 12 (doze) meses o período máximo de recebimento da bolsa.

2.3. É obrigatória a matrícula regular do discente bolsista, em cada semestre letivo, em todas as disciplinas previstas na matriz curricular que lhe sejam aplicáveis.

2.4. O mestrando com rendimentos brutos mensais superiores a R\$ 10.261,26 (dez mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) estará apto a indicação da bolsa FAPEG se não houver no programa discente com rendimentos bruto inferior ao valor mencionado e apto ao recebimento de bolsa.

2.5. O discente proponente à bolsa deve estar regularmente matriculado no ProfMat - UFJ no momento de envio da proposta ao ProfMat.

2.6. O discente deverá estar cadastrado na Plataforma Sparkx-FAPEG e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

2.7. Para a apresentação da proposta, o mestrando deverá apresentar um projeto/plano de trabalho do discente conforme descrito no Edital FAPEG N°43/2025 (itens 5.3 a) e enviá-lo para avaliação da Comissão de Seleção (email: profmatt@ufjf.edu.br). O modelo de projeto/plano de trabalho a ser submetido está descrito em <https://goias.gov.br/fapeg/orientacoes-para-projetos/>.

2.8. Os discentes (mestrandos) selecionados como bolsistas deverão, conforme Edital 43/2025/FAPEG, item 4.3:

- a) comprovar estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação em matemática (ProfMat/ UFJ);
- b) residir no estado de Goiás;
- c) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil. No caso de visto temporário, a data do vencimento deverá ser posterior à data do final da vigência da bolsa;
- d) Atestar que não acumulará a bolsa concedida por este edital, com outra da FAPEG ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e

à pesquisa, ou congêneres;

- e) Não ter recebido bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, da CAPES, da FAPEG ou qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade (mestrado ou doutorado), solicitada no âmbito deste edital;
- f) Não possuir qualquer relação de trabalho com a IES gestora do PPG;
- g) Realizar cadastrado na Plataforma Sparkx-FAPEG e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- h) Demonstrar desempenho acadêmico sem reprovações, com média geral das notas das disciplinas cursadas com nota igual ou superior a 7 (sete), comprovado nos relatórios semestrais. A reprovação ou obtenção de média geral inferior a esse limite acarretará o cancelamento da bolsa. Os PPGs que utilizem métrica diversa de notas entre 0 (zero) e 10 (dez), para avaliação dos seus discentes, deverão proceder à conversão para a métrica adotada pela FAPEG;
- i) Se responsabilizar a fazer referência ao apoio concedido pela FAPEG em artigos, dissertações, teses, livros, publicações ou quaisquer outras formas de divulgação de trabalhos que resultem, total ou parcialmente, da bolsa concedida pela Fundação;
- j) Encaminhar à FAPEG a versão final de sua dissertação ou tese, em formato PDF, no prazo máximo de 2 (dois) meses após a respectiva defesa;

3. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS NESTE EDITAL INTERNO ProfMat/UFJ

3.1. A submissão das propostas à Coordenação deverá ser através do e-mail profmat@ufj.edu.br com o título do e-mail: Edital_FAPEG/ProfMat/2026/discente. E os seguintes documentos em formato .pdf deverão ser anexados:

- a) Projeto / Plano de trabalho para a bolsa solicitada (<https://goias.gov.br/fapeg/orientacoes-para-projetos/>);
- b) Contracheque(s) ou documento(s) equivalente(s) que comprovem sua renda mensal. Devem ser enviados os comprovantes, sem exceção, de todas as fontes de renda, sejam de instituições e/ou escolas públicas ou privadas ou mesmo de outras atividades que tenha remuneração;
- c) Declaração de não acúmulo de bolsa com outras da FAPEG ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa ou

congêneres. (Declaração própria);

4- ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

4.1 A seleção das propostas submetidas ao ProfMat/UFJ em atendimento a este Edital, será realizada por meio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

4.1.1 **ETAPA I** – Análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas nos CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE nos termos do EDITAL FAPEG N°43/2026.

4.1.2 **ETAPA II** – Análise, julgamento e classificação das propostas pela Comissão de Bolsas do ProfMat, a ser composta por: a) Um/a representante da coordenação do Programa (coordenador/a ou vice-coordenador/a) como presidente da Comissão; b) pelo menos três docentes titulares do quadro de docentes permanentes do Programa.

4.1.2.1 A Comissão de Bolsas poderá, se julgar conveniente para o andamento dos trabalhos, solicitar elaboração de pareceres *ad hoc* aos/às demais professores/as do ProfMat/UFJ para subsidiar a avaliação das propostas.

4.1.2.2 Após a análise de mérito e do atendimento ao estabelecido neste Edital, a Comissão poderá recomendar ou não a proposta.

4.1.3 **ETAPA III** – Aprovação final das propostas.

4.1.3.1 O parecer da Comissão de Bolsas será submetido à Coordenadoria do ProfMat/UFJ, que deliberará sobre a homologação do resultado.

4.1.3.2 A classificação final dos/as candidatos/as, homologada pela Coordenadoria, determinará a ordem de concessão de bolsas das cotas do ProfMat na vigência deste Edital e será encaminhada à FAPEG.

4.1.3.3 A Comissão se reserva o direito de verificar toda a documentação exigida pelo EDITAL FAPEG N°43/2026, solicitado ao estudante e ao orientador e, na ausência e/ou impossibilidade de atender à documentação exigida, obedecer a ordem de classificação das propostas e encaminhar exclusivamente aquelas propostas que atenderem esse requisito constante do referido edital à FAPEG.

5- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1 Os critérios para classificação das propostas seguem os critérios

estabelecidos no EDITAL FAPEG Nº 43/2026:

I - Avaliação do projeto/plano de trabalho do discente;

II – Desempenho (Nota) no ENA 2025 para ingressantes do ProfMat/UFJ no primeiro semestre de 2025 e no ENA 2026 para ingressantes do ProfMat/UFJ no primeiro semestre de 2026.

Maiores detalhes de pontuações são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1: Pontuações da Ficha de Avaliação

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTOS
a) Projeto / Plano de Trabalho (peso 3)	0 a 10 pontos
1. Clareza na exposição das ideias gerais do projeto (resumo, justificativas, objetivos, fundamentação teórica (se houver) metodologia e cronograma).	3,25
2. Relevância dos impactos previstos para a área de Matemática na Educação Básica, ou seja, discriminar os Resultados esperados, mediante descrição dos indicadores a serem alcançados, o impacto para o desenvolvimento do ensino de matemática e/ou formação de professores de matemática da educação básica; abrangência das referências bibliográficas na área de Matemática da Educação Básica	2,75
3. Cronograma de execução das atividades previstas, contendo especificação das metas, ações e indicadores para a conclusão do projeto de acordo com o prazo máximo de execução. Viabilidade do cronograma de execução para até 24 meses (a partir da entrada no curso, não da vigência da bolsa).	2
4. Produção bibliográfica / produção educacional prevista.	2
b) Desempenho no processo de seleção (peso 7) Pontuação obtida pelo/a candidato/a no ENA 2025 ou 2026 de acordo com o ano de ingresso do discente. Considerando como 10 a maior pontuação obtida pelos discentes do ENA 2025 e 2026.	0 a 10 pontos
TOTAL (Média Ponderada)	10 pontos

6. DA CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RECURSOS

6.1. A seleção da proposta não confere o direito subjetivo à bolsa, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira da FAPEG.

6.2. A implementação da bolsa ocorrerá por meio da assinatura do Termo de Outorga de Bolsa, conforme ANEXO III (Chamada pública Fapeg Nº 43/2025), que

será firmado entre a FAPEG, o Programa de Pós-graduação, o docente orientador e o discente do PPG contemplado nesta Chamada. A assinatura do Termo de Outorga será realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Goiás - SEI!. Logo, é obrigatório o cadastramento do bolsista, do orientador e do coordenador do PPG na referida plataforma.

6.3. Para fins de contratação e formalização do Termo de Outorga, o candidato aprovado deverá encaminhar os seguintes documentos pela Plataforma DARWIN-FAPEG, em formato PDF, após a realização de seu cadastro, conforme item 5.3 da Chamada pública Fapeg Nº 43/2025:

- a) Plano de Trabalho para a(s) bolsa(s) solicitada(s). Ver roteiro para projeto regular disponível em <https://goias.gov.br/fapeg/orientacoes-para-projetos/>.
- b) Comprovante de matrícula do aluno no PPG, no qual deverá constar o ano e semestre de ingresso.
- c) Declaração de não acúmulo de bolsa com outras da FAPEG ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres;
- d) Declaração assinada pelo discente selecionado afirmando não ter recebido bolsa do CNPq, da CAPES, da FAPEG ou de qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade (mestrado ou doutorado);
- e) Cópia do documento de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- h) Certidão Negativa de Débito junto à Receita Estadual
- i) Certidão Negativa do CADIN estadual;
- j) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa - CNJ;
- k) No caso de brasileiro nato ou naturalizado, Certidão de Quitação Eleitoral da Justiça Eleitoral ou, no caso de estrangeiro com visto permanente ou temporário, Certidão Negativa de Alistamento Eleitoral;
- l) Certidão Criminal da Justiça Estadual;
- m) Certidão Criminal da Justiça Federal;
- n) Dados bancários contendo, banco, agência e conta;
- o) Declaração de Inexistência de parentesco;
- p) Documento comprobatório de cadastramento no Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Goiás - SEI! do bolsista, orientador e do coordenador do

PPG. Para fins de comprovação do cadastro deverá ser encaminhado um print da tela que contém os últimos acessos ao sistema SEI!. Para tanto, após acesso ao sistema, clicar no ícone do usuário no campo superior direito da tela, e gerar o print).

6.4. Formas de liberação dos recursos, os direitos e as obrigações de cada um dos partícipes serão estabelecidos no correspondente Termo de Outorga de Bolsa.

6.5. Caso o candidato não disponha dos documentos constantes no tópico 6.3 e/ou não atenda às demais condições estabelecidas nesta chamada, a proposta será cancelada.

6.6. Uma vez formalizado o termo de outorga do candidato, a ocorrência de situações de desistência, perda do benefício, morte ou qualquer outra causa que leve à interrupção de seu fomento não dará ensejo à IES substituir o bolsista, deixando de existir, para todos os efeitos, a cota de bolsa específica.

6.7. A concessão da bolsa será cancelada pela FAPEG sem aviso prévio, caso ocorra a violação de quaisquer termos estabelecidos neste Edital, no Termo de Outorga de Bolsa ou descumprimento do Plano de Trabalho, bem como pela afronta aos princípios que norteiam a administração pública.

6.8. As violações mencionadas no item anterior, além de ensejar o cancelamento sumário da bolsa, poderão ocasionar a provocação das autoridades e órgãos competentes a fim de apurar condutas e responsabilizar civil e criminalmente os envolvidos.

7. DO CRONOGRAMA

O cronograma deste edital está descrito na Tabela 2.

DATA	DISCRIMINAÇÃO
18/02/2026	Lançamento do Edital na página do ProfMat/UFJ
18/02 a 08/03/2026	Período para submissão das propostas (para o e-mail: profmat@ufj.edu.br)
A partir de 09/03/2026	Verificação dos documentos e homologação das inscrições
A partir de 17/03/2026	Divulgação preliminar dos resultados da seleção na página do ProfMat/UFJ

	Prazo máximo de 24 horas após a publicação do resultado para interposição de recursos da etapa do resultado preliminar de classificação.
A partir de 23/03/2026	Divulgação do resultado final na página do ProfMat/UFJ
Até 17 h do dia 27/03/26	Limite para submissão do ANEXO II pelos coordenadores dos PPGs pela Plataforma Sparkx-FAPEG
Demais datas Verificar edital Fapeg Nº 43/2025	Previsão para publicação do resultado preliminar (Fapeg); Limite para interposição de recursos em face ao resultado preliminar - 2 (dois) dias úteis após resultado preliminar; Limite para inclusão dos documentos para contratação (item 5.3, chamada pública Fapeg Nº 43/2025) na Plataforma DARWIN- FAPEG pelos bolsistas; Limite para adequação das propostas na Plataforma DARWIN-FAPEG pelos bolsistas; Previsão para publicação do resultado final; Prazo para conclusão dos procedimentos de formalização de termo de outorga.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O pleito realiza-se em conformidade com o Edital 43/2025/FAPEG.

8.2. A Coordenação do ProfMat e a Comissão de Seleção dos Bolsistas não se responsabilizam pelo pagamento das bolsas, sendo esta atribuição exclusiva da FAPEG.

8.3. Casos omissos serão dirimidos pela Coordenadoria do ProfMat/UFJ com colaboração, se necessário, da PRPG.

Jataí, 13 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Wender José de Souza

Coordenador Institucional do Mestrado Profissional em Matemática (ProfMat-UFJ)

ANEXO A

Um modelo para auxiliar na escrita do projeto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas

Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)

NOME COMPLETO DO AUTOR

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

subtítulo do projeto (se houver)

Cidade

2026

NOME COMPLETO DO AUTOR

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

subtítulo do projeto (se houver)

Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)

Projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), ofertado na Universidade Federal de Jataí, como requisito.....

Orientador(a): Prof(a). Dr(a). Nome do Orientador (Caso ainda não tenha coloque “a definir”

Coorientador(a): Prof(a). Dr(a). Nome do Coorientador

Cidade

2026

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Distribuição etária dos participantes da pesquisa	7
Quadro 1 – Síntese das abordagens metodológicas	8

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Perfil socioeconômico da amostra	8
Tabela 2 – Cronograma de execução do projeto	10
Tabela 3 – Recursos necessários e custos estimados	11

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

CEP Comitê de Ética em Pesquisa

CNS Conselho Nacional de Saúde

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

NBR Norma Brasileira

TCLE Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UF Unidade da Federação

LISTA DE SÍMBOLOS

α	Nível de significância
n	Tamanho da amostra
p	Valor de probabilidade
σ	Desvio padrão
χ^2	Qui-quadrado

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
1.1 TEMA	6
1.2 PROBLEMA DE PESQUISA	6
1.3 HIPÓTESE(S)	7
1.4 OBJETIVO(S)	7
1.5 JUSTIFICATIVA	7
2 REFERENCIAL TEÓRICO	8
3 METODOLOGIA	9
4 CRONOGRAMA	10
5 RECURSOS	11
REFERÊNCIAS	12
GLOSSÁRIO	13
APÊNDICE A — QUESTIONÁRIO DE PESQUISA	14
ANEXO A — PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA	15
ÍNDICE	16

1 INTRODUÇÃO

A NBR 15287:2025 (terceira edição, de 18 de março de 2025, que substitui a NBR 15287:2011) especifica os princípios gerais para elaboração e apresentação de projetos de pesquisa. Este documento serve como modelo autoexplicativo: sua estrutura segue a norma, e o conteúdo de cada seção explica o que a norma exige para aquela parte.

A parte textual do projeto de pesquisa deve conter obrigatoriamente, conforme a seção 6 da norma: tema, problema, hipótese(s) (quando couber), objetivo(s), justificativa(s), referencial teórico, metodologia, recursos e cronograma. A organização desses itens em seções e subseções fica a critério do autor.

As referências normativas complementares são: NBR 6023 (referências), NBR 6024 (numeração progressiva), NBR 6027 (sumário), NBR 6034 (índice), NBR 10520 (citações), NBR 12225 (lombada) e as Normas de Apresentação Tabular do IBGE (3.^a ed., 1993).

1.1 TEMA

Nesta subseção, apresenta-se a delimitação do assunto tratado no projeto. Deve-se indicar a área de conhecimento e o recorte específico da pesquisa, situando o leitor quanto ao contexto geral do estudo.

O tema deve ser suficientemente específico para permitir um estudo viável dentro do prazo e dos recursos disponíveis, mas amplo o bastante para ter relevância acadêmica e social.

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

Formulação clara e precisa da questão que a pesquisa pretende responder. O problema deve ser apresentado preferencialmente em forma interrogativa. Deve ser delimitável, viável e relevante.

Exemplo de formulação: “Como [fenômeno/variável] influencia [resultado/contexto] em [população/amostra]?”

1.3 HIPÓTESE(S)

Quando for conveniente, apresentar as hipóteses: respostas provisórias ao problema de pesquisa, que serão testadas ao longo da investigação. Nem todo tipo de pesquisa exige hipóteses — pesquisas exploratórias, por exemplo, podem dispensá-las.

As hipóteses devem ser formuladas de forma clara, testável e refutável. Recomenda-se distinguir hipótese principal (H₁) de hipóteses secundárias.

1.4 OBJETIVO(S)

O objetivo geral indica o que se pretende alcançar com a pesquisa, de forma ampla. Os objetivos específicos são desdobramentos do objetivo geral em metas menores, concretas e mensuráveis. Recomenda-se iniciar cada objetivo com um verbo no infinitivo (analisar, investigar, comparar, desenvolver, propor, etc.).

Nota: verbos como “entender”, “saber” ou “estudar” são vagos e devem ser evitados na formulação de objetivos.

1.5 JUSTIFICATIVA

Apresenta as razões que tornam a pesquisa relevante e necessária. A justificativa deve convencer o leitor de que o projeto merece ser executado. Pode abordar:

- q) Relevância científica: contribuição ao avanço do conhecimento na área;
- r) Relevância social: impacto potencial na sociedade;
- s) Relevância prática: aplicações concretas dos resultados esperados.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Revisão da literatura existente sobre o tema. Apresenta os principais conceitos, teorias e estudos anteriores que fundamentam a pesquisa. Demonstra que o autor conhece o estado da arte e situa seu projeto no contexto acadêmico.

As citações devem seguir a NBR 10520:2023. No sistema autor-data, a indicação é feita pelo sobrenome do autor e ano de publicação. Citações diretas com até três linhas são inseridas no texto entre aspas duplas. Citações diretas com mais de três linhas devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, fonte menor (10 pt) e espaçamento simples, conforme o exemplo abaixo:

A elaboração do referencial teórico requer leitura crítica e sistematização das fontes consultadas, permitindo ao pesquisador identificar lacunas no conhecimento que justifiquem a realização da pesquisa proposta (SILVA, 2024, p. 42).

Citações indiretas (paráfrase) dispensam aspas e indicação de página, mas devem indicar a autoria. Segundo Gil (2019), a revisão bibliográfica permite ao pesquisador conhecer o que já foi investigado sobre o tema.

As referências completas de todas as fontes citadas devem constar na seção de Referências, ao final do projeto, elaboradas conforme a NBR 6023:2018.

3 METODOLOGIA

Descrição detalhada dos procedimentos que serão utilizados para alcançar os objetivos. A metodologia deve ser suficientemente clara para permitir a replicação do estudo. Deve incluir:

- t) Tipo e natureza da pesquisa (exploratória, descritiva, explicativa, experimental, etc.);
- u) Abordagem (qualitativa, quantitativa ou mista);
- v) Universo e amostra (quando aplicável), com critérios de inclusão e exclusão;
- w) Instrumentos de coleta de dados (questionários, entrevistas, observação, etc.);
- x) Procedimentos de análise dos dados;
- y) Aspectos éticos (quando envolver pesquisa com seres humanos ou animais).

Para pesquisas que envolvam seres humanos, o projeto deve ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da instituição, conforme a Resolução n.º 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) deve ser apresentado em apêndice.

4 RESULTADOS ESPERADOS

Descrição pormenorizada dos indicadores a serem alcançados, o progresso científico e tecnológico esperado, o impacto para o desenvolvimento do estado, as criações ou inovações tecnológicas a serem obtidas, bem como suas aplicações industriais, quando for o caso.

5 CRONOGRAMA

Apresentação das atividades previstas e seus respectivos períodos de execução. Geralmente disposto em forma de tabela, com atividades nas linhas e períodos (meses, bimestres ou semestres) nas colunas. As tabelas devem seguir as Normas de Apresentação Tabular do IBGE (FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 1993).

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Revisão bibliográfica	X	X	X			

Elaboração dos instrumentos		X	X			
Coleta de dados			X	X		
Análise dos dados				X	X	
Redação final					X	X

Tabela 2 – Cronograma de execução do projeto

Fonte: Elaboração própria.

6 JUSTIFICATIVA PARA A BOLSA SOLICITADA

REFERÊNCIAS

A lista de referências é elemento obrigatório (NBR 15287:2025, seção 7.1). Deve ser elaborada conforme a NBR 6023:2018 e conter todas as fontes efetivamente citadas no texto. No sistema autor-data, as referências são apresentadas em ordem alfabética. Cada referência usa espaçamento simples entre linhas, com um espaço simples em branco separando uma referência da outra. O alinhamento é à esquerda, com recuo deslocado de 1,25 cm a partir da segunda linha.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 6023: informação e documentação — referências — elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 6024: informação e documentação — numeração progressiva das seções de um documento — apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 6027: informação e documentação — sumário — apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 6034: informação e documentação — índice — apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 10520: informação e documentação — citações em documentos — apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 12225: informação e documentação — lombada — apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14724: informação e documentação — trabalhos acadêmicos — apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 15287: informação e documentação — projeto de pesquisa — apresentação. 3. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n.º 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jun. 2013.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE. Normas de apresentação tabular. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

SILVA, Maria José da. Metodologia da pesquisa científica: fundamentos e práticas. 2. ed.
São Paulo: Editora Acadêmica, 2024.

GLOSSÁRIO (opcional)

O glossário é um elemento pós-textual opcional (NBR 15287:2025, seção 7.2). Apresenta termos técnicos ou especializados em ordem alfabética, seguidos de suas definições.

Amostra: Subconjunto representativo de uma população, selecionado para análise em uma pesquisa.

Citação direta: Transcrição textual de parte da obra do autor consultado.

Citação indireta: Texto baseado na obra do autor consultado, redigido com as próprias palavras do pesquisador.

Hipótese: Proposição provisória que antecipa a resposta ao problema de pesquisa, sujeita a verificação.

Projeto de pesquisa: Documento que descreve a estrutura e o planejamento de uma investigação científica.

Variável: Característica ou atributo que pode assumir diferentes valores ou categorias em uma pesquisa.

APÊNDICE A — QUESTIONÁRIO DE PESQUISA (Se for o caso)

Os apêndices são documentos elaborados pelo próprio autor para complementar o texto principal (NBR 15287:2025, seção 7.3). São identificados por letras maiúsculas consecutivas: APÊNDICE A, APÊNDICE B, etc. Quando esgotado o alfabeto, usam-se letras dobradas: APÊNDICE AA, APÊNDICE AB. O título é centralizado e em maiúsculas.

A seguir, apresenta-se um exemplo de questionário que poderia ser utilizado como instrumento de coleta de dados neste projeto de pesquisa.

1. Qual a sua faixa etária?

- z) ☐ 18 a 25 anos
- aa) ☐ 26 a 35 anos
- bb) ☐ 36 a 45 anos
- cc) ☐ Acima de 45 anos

2. Qual o seu nível de escolaridade?

- dd) ☐ Ensino médio completo
- ee) ☐ Graduação
- ff) ☐ Pós-graduação